



IND 3367/2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC'S NAS QUADRAS 114, 115, 306, 511, 510 E 311 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  GEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em. 05, 10, 12011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Obras a implantação nas Pontos de Encontro Comunitário – PEC's nas Quadras 114, 115, 306, 511, 510 e 311 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3367/2011

Folha Nº 04 - 4

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

